



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 12.463/2021

Encerra Processo Sindicante Administrativo n.º. 006/2021 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar n.º. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1.º. – Determinar, à aplicação de suspensão de 04 (quatro) dias ao servidor Marco Túlio Machado Ferreira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano, em Estágio Probatório, por infringir o inciso XI do artigo 175 da Lei Complementar n.º.060/2009, com fulcro no artigo 210, inciso II, da Lei Complementar n.º.060/2009.

Art. 2.º. – Arquivar, após as determinações, o Processo Sindicante Administrativo sob n.º. 006/2021, instaurado através da Portaria n.º. 12.388/2021.

Art. 3.º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 03 de novembro de 2021.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal